DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

DECRETO Nº 13/2020
21 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 PARA FINS DE REMUNERAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES, NOS TERMOS DA LDB – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LEI Nº 9.394/96) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica assegurado para fins de remuneração do PISO SALARIAL dos professores fixado pelo Ministério da Educação para o Exercício de 2020, no importe de R$ 2.886,24 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Quatro Centavos), que corresponde ao percentual de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), com relação a 2019 a serem pagos a título de complemento salarial do valor base inicial à partir de 1º de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Todos os valores referenciais do valor base inicial, que após os devidos cálculos e apurações de sua composição não atingirem o piso estabelecido no artigo anterior, deverá ser complementadas até sua equiparação e pagas aos respectivos servidores que a percebam.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos até 31.12.2020, ou até a fixação de novo piso salarial pelo MEC.

Florínea - SP, 21 de Fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 001/2020 – Concorrência Pública nº 001/2020

Objeto: VENDA DE IMÓVEIS (TERRENOS). O Prefeito Municipal Sr. Paulo Eduardo Pinto, Homologou todo o procedimento relativo à licitação em referência e Adjudicou aos seguintes proponentes: Wilson Val Garcia, CPF 065.869.478-20, vencedor do Item 11 "UM TERRENO, situado na AVENIDA DAS FLORES, no loteamento denominado "RECANTO DAS FLORES", designado "Lote 132", no Município de Florínea, com área total de 1.366,71 m2, conforme descrição constante da matricula nº 71.571 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Assis/SP. Designação Cadastral n.º 001/008/132", com o valor de R$ 68.335,50 (sessenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos); Carlos de Almeida, CPF 063.776.288-62, vencedor do Item 15 "UM TERRENO, situado na AVENIDA DAS FLORES, no loteamento denominado "RECANTO DAS FLORES", designado "Lote 136", no Município de Florínea, com área total de 1.386,00 m2, conforme descrição constante da matricula nº 71.575 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Assis/SP. Designação Cadastral n.º 001/008/136", com o valor de R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), e do Item 16 "UM TERRENO, situado na AVENIDA DAS FLORES, no loteamento denominado "RECANTO DAS FLORES", designado "Lote 98", no Município de Florínea, com área total de 1.408,47 m2, conforme descrição constante da matricula nº 71.565 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Assis/SP. Designação Cadastral n.º 001/008/098", com o valor de R$ 70.423,50 (setenta mil quatrocentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos), Jose Roberto Bezson, CPF 710.060.368-49, vencedor do Item 14 "UM TERRENO, situado na AVENIDA DAS FLORES, no loteamento denominado "RECANTO DAS FLORES", designado "Lote 135", no Município de Florínea, com área total de 1.386,00 m2, conforme descrição constante da matricula nº 71.574 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Assis/SP. Designação Cadastral n.º 001/008/135", com o valor de R$ 69.350,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), já os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13 ficam considerados fracassados por não terem tido propostas.

Florínea/SP, 27 de fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2020.

CONTRATO n.º 052/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO NA U. B. S. I. (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INTEGRADA) DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: GERALDO GIANNETTA SERVIÇOS MÉDICOS – ME, CNPJ: 31.873.735/0001-53.

Fica o Contrato 052/2019 prorrogado por 60 dias, assim o prazo de vigência expresso na Cláusula 4ª do Contrato vencerá em 30/04/2020. O valor da Hora Médica fica mantido em R$ 95,00 (noventa e cinco reais). Sendo o valor Global estimado para 02 (dois) meses de R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Assim as demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores e regime de execução.

Florínea, 26 de fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO N.º 01/2020.

Ata de Registro de Preços n.º 063/2019.

Objeto: "AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Contratada: ELCIO DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 09.262.250/0001-74.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

O presente termo tem por finalidade a alteração das quantidades estimadas dos Itens 02 "ABRAÇADEIRA DE NYLON 3X100", 04 "ABRAÇADEIRA DE NYLON 48X300", 14 "ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG", 16 "ARAME GALVANIZADO Nº 18 BWG", 18 "ARAME RECOZIDO Nº 18", 34 "BLOCO CERÂMICO 8 FUROS QUADRADOS 19X9X19 CM", 98" FIXADOR DE CAL – 150 ML", 101 "IMPERMEABILIZANTE TIPO NEUTROL OU SIMILAR, 18 LT", 115 "LUVA VAQUETA PEQUENA", e 120 "MASSA CORRIDA PARA PAREDES BASE PVA – LATA 18 LATA". Sendo assim a alteração (aumento) passa a ser nas seguintes quantidades: Item 02 "25 PCT", 04 "25 PCT", 14 "10 KG", 16 "10 KG", 18 "10 KG", 34 "5000 UN", 98 "125 UN", 101 "07 LATA", e 115 "30 UN".

Florínea, 27 de fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO N.º 01/2020.

Ata de Registro de Preços n.º 064/2019.

Objeto: "AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Contratada: ODAIR TO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 26.778.085/0001-27.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

O presente termo tem por finalidade a alteração das quantidades estimadas dos Itens 01 "ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X100", 03 "ABRAÇADEIRA DE NYLON 3X200", 33 "BLOCO CERÂMICO 6 FUROS 19X9X19 CM", 42 "CAL DE PINTURA SACO COM 08 KG", 108 "LIXA PARA MASSA Nº 150", 110 "LUVA DE RASPA CANO CURTO", 116 "LUVA DE LÃ COM BORRACHA", 149 "RASTELO DE PLASTICO TIPO VASSOURA", e 159 "ROLO DE LÃ 23 CM PARA PINTURA C/SUPORTE". Sendo assim a alteração (aumento) passa a ser nas seguintes quantidades: Item 01 "25 PCT", 03 "25 PCT", 33 "5000 UN", 42 "150 UN", 108 "50 UN", 110 "20 UN", 116 "30 UN", 149 "25 UN", e 159 "10 UN".

Florínea, 27 de fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2020.

Contrato n.º 016/2019.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: M. V. Leme Supermercado LTDA – EPP, CNPJ: 11.179.148/0001-51.

Fica o Contrato 016/2019 prorrogado por 12 meses, assim o prazo de vigência expresso na Cláusula 11ª do Contrato vencerá em 01/03/2021. As demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores, quantidades e regime de execução.

Florínea, 26 de fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal